

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILLIAM SILVA GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tucuruí (PA), 12 de dezembro de 2022.

1

MEMO Nº 1816 / 2022 - SEMS

A

Prefeitura Municipal de Tucuruí

A Sr.ª: NILDA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Senhores,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar de Vossa Excelência, possibilidade para a formalização do *2º Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 20210384 vigente até 31/12/2022, oriundo ao PROCESSO CONCORRENCIA Nº 3/2021-001*, firmado com a empresa **K J D A S CARNEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.035.631/0001-25, *que tem como objeto: Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.*

1 - JUSTIFICATIVA

1.1 - Justificamos promover o aditivo de prazo ao Contrato em epígrafe em razão da vigência do presente contrato em vigor estar sendo finalizada. Faz-se necessário o aditivo para que os serviços de publicidade sejam mantidos a fim de que não ocorra a sua descontinuidade, haja vista que é um serviço necessário para secretaria municipal de saúde dispor de uma empresa especializada que possua uma equipe capacitada, utilizando-se da criatividade e das melhores técnicas da publicidade e propaganda, elaborar e formatar anúncios institucionais capazes de atingir a maior parte da população buscando aprofundar o conhecimento dos usuários sobre a transparência das ações da secretaria municipal de saúde e o desenvolvimento das campanhas institucionais

1.2-Considerando ainda que para alguns esforços enviados pela secretaria atinjam seus objetivos, é necessária uma boa divulgação de algumas ações promovidas pela secretaria municipal de saúde para que a população se torne cada vez mais participativa e colabore com o desenvolvimento do município, tomando certas medidas de forma consciente e atitudes para prevenção de epidemias e erradicações de doenças comparecendo as campanhas de vacinações para que se mantenha os Serviços de publicidade justifica-se a promoção do presente Aditivo de prazo ao Contrato Nº 2021038401.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILLIAM SILVA GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3- Neste sentido, o Aditivo de prazo visa garantir a prestação de Serviços de publicidade conforme planilha abaixo, considerando que os serviços são de suma importância para o atendimento e informação dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3.1 - Como dito anteriormente, os serviços são imprescindíveis ao atendimento e informação à população do município de Tucuruí. Para tanto, o valor a ser aditivado com prazo de vigência até 31/12/2023 é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), sendo que os preços unitários e demais cláusulas contratuais permanecerão inalterados:

a) - ADITIVO:

EMPRESA: K J DAS CARNEIRO EIRELI			
2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: 20210384 / CONCORRÊNCIA 3/2021-001			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	UND	12 MESES
TOTAL			

Diante o exposto segue anexo a esta solicitação as seguintes documentações

- Ofício de solicitação de aceite ao termo aditivo de prazo;
- Aceite da Empresa;
- Certidões Fiscais: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Municipal; Certidão Negativa de Débitos do FGTS e Certidão Trabalhista;
- Portaria do Fiscal de Contrato

Atenciosamente,

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2022-GP